

**PORTARIA Nº 2.818/SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Homologa o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA (IS 61-002D) da ETA - Escola e Treinamento de Aeronáutica.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.538957/2017-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da ETA - ESCOLA E TREINAMENTO DE AERONAUTICA, situada à Rodovia MS 162, Km 12, s/n, Aeroporto, em Dourados (MS), CEP: 78800-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**